



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2055/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que ações sejam realizadas a fim de regulamentar uso indiscriminado de auto propelidos e ciclomotores em locais não permitidos e em velocidade acima do que rege a legislação, como campanhas informativas e educativas entre outros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Tal pleito visa a implementação de ações destinadas a regulamentar o uso inadequado de auto propelidos e ciclomotores em áreas não permitidas, bem como o excesso de velocidade, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Justifica-se essa medida pela crescente preocupação com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos.

A proposta inclui a realização de campanhas informativas e educativas, com o objetivo de conscientizar os usuários sobre as regras de trânsito e reduzir infrações, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente mais seguro para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL